



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.000893/2024-53**

Interessado: **ANTONELLA CAMILA MARICHAL DIVERIO**

1. Trata-se de recurso administrativo interposto por ANTONELLA CAMILA MARICHAL DIVERIO em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_00625_2024, lavrado com fundamento no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, em razão da permanência em território nacional por período superior ao prazo de estada autorizado.
2. A recorrente alega que permaneceu no Brasil além do prazo inicialmente concedido em razão de relacionamento com cidadão brasileiro e por estar acompanhando a construção de uma residência no país, circunstâncias que motivaram a extensão de sua permanência.
3. Analisando os argumentos apresentados, verifica-se que os motivos expostos possuem natureza estritamente pessoal e não afastam a incidência da infração prevista no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017. Observa-se, ainda, que a recorrente poderia ter solicitado a prorrogação do prazo de estada antes do seu vencimento, providência prevista na legislação migratória, o que não ocorreu no caso em análise.
4. Dessa forma, restando comprovado o excesso de permanência e inexistindo causa legal que justifique o cancelamento da penalidade, não há fundamento para acolhimento do recurso.
5. Diante do exposto, INDEFIRO o recurso administrativo, mantendo integralmente o Auto de Infração e Notificação nº 1348_00625_2024 e a multa dele decorrente.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 15/07/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147095417&crc=F0DE9958.
Código verificador: **147095417** e Código CRC: **F0DE9958**.